
PORTARIA Nº 266/2022

Renova cessão de servidora ao ITEP/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a cessão da servidora ELISÂNGELA FARIA ELIAS ao Estado do Rio Grande do Norte, com desempenho de suas funções no ITEP.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal